



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

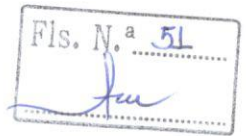
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000

Fone/Fax (17) 3466 3900

CNPJ 46 599 825/0001-75 - Cardoso - São Paulo

Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)

\*\*\*\*\*



## ANEXO 11

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

**PROCESSO Nº (DE ORIGEM):** Lei Municipal nº 3.254, de 05 de fevereiro de 2016.

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para custeio destinado à manutenção das atividades de prestação de serviços de Pronto Socorro, nas dependências da entidade, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste.

<b>Nome:</b> LEONARDO GOMES DA SILVA
<b>Cargo:</b> PREFEITO MUNICIPAL
<b>RG nº:</b> 14.566.461-2
<b>Endereço:</b> RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 480, CENTRO - CEP 15570-000
<b>Telefone:</b> (17) 3453 2046
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:prefeito@cardoso.sp.gov.br">prefeito@cardoso.sp.gov.br</a> ; <a href="mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br">prefeitura@cardoso.sp.gov.br</a>

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCE/SP

<b>Nome:</b> ANDRÉIA REGINA LUIZ
<b>Cargo:</b> CONTADORA
<b>Endereço Comercial do Órgão:</b> RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA Nº 870, CENTRO - CEP 15570-000
<b>Telefone e fax:</b> (17) 3466 3900
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:contabilidade@cardoso.sp.gov.br">contabilidade@cardoso.sp.gov.br</a>

<b>Nome:</b> MÁRIO JOSÉ DE SOUZA LEAL
<b>Cargo:</b> PROVIDOR
<b>Endereço Comercial da Beneficiária:</b> RUA EMÍLIO FERNANDES BILAR, 1650, JARDIM ALVORADA - CEP 15570-000 - CARDOSO/SP
<b>Telefone e fax:</b> (17) 3453 1233
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:stacasacardoso@hotmail.com">stacasacardoso@hotmail.com</a>

Cardoso, 10 de fevereiro de 2016.

LEONARDO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cardoso